



**CÂMARA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - RS**

ATA Nº 15 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-

Aos 25 do mes de fevereiro de 1972, reuniram-se os Vereadores Arnaldo Reckziegel, Herberto F. Treter, Walter Ghilardi, Marino Kappler, Nicolau A. Zart e Orlando Eckert para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

Aberta a sessão em nome de Deus, foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada.

EXPEDIENTE

Dando continuidade aos trabalhos foi dada por recebida a seguinte correspondência: Of. 014/72 do Executivo apresentando as seguintes Leis nº 219, 220, 221, 222, 223, bem como a Portaria e Decreto de nº 1/72, a Nova Tabela do Imposto Para o Comércio Ambulante e um Ante-Projeto, para Regulamentar os serviços dos Taxis em nosso município.

Da Câmara Municipal de Estrela, composição da Nova Mesa, da Câmara de Rio Pardo, Gravatai igualmente composição da Nova Mesa. Da Formac SA. informação sobre a verba de representação. Do MDB Of. comunicando que o atual lider do partido na Câmara é o Vereador Orlando Eckert. Da Assessoria Especial de Relações Públicas, Of. solicitando a participação do Município nos festejos da Revolução. Da CTB Revista ref. Novembro e Dezembro de 1971. Da ABM Boletim mensal. Do SERFHAU - Constituição da República do Brasil. Jornal do Mobral. Da Câmara de Vereadores de Gramado, Cartão feliz natal e bom ano novo.

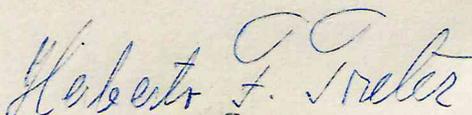
ORDEM DO DIA

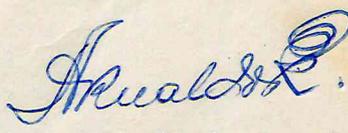
Na ordem do dia foram aprovadas as Leis nº 220 Que Cria a Comissão de Educação e dá Outras Providências. Lei nº 221 Que Autoriza a Construção de Uma Escola de Alvenaria na Localidade de São Bento. Lei nº 222 Que Autoriza o Prefeito Municipal a Efetuar a Venda de Apólices. Lei nº 223 Que Autoriza o Prefeito a Estudar as propostas e a vender uma Comioneta Usada e Adquirir uma Camioneta para o DMER. Não foi aprovada a Lei nº 219 Que dava o nome de Escola Municipal Pedro Teixeira, a escola de Lotes. A não aprovação da referida Lei prende-se ao fato de não ser de conhecimento dos Vereadores, o referido cidadão bem como a biografia do mesmo. O fato originou-se por ter sido sugerido pelo Vereador Orlando Eckert o nome de Patrício Pereira Guimarães. O Assunto ficou para posteriores estudos. Pela Resolução nº 282 ficou aprovado o Código Tributário do Município.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

O Vereador Marino Kappler, solicitou que fôsse enviado pedido ao DAER para ser colocada uma placa de sinalização do nosso Município na Estrada da Produção.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, deu o presidente por encerrada a sessão.


Herberto F. Treter
Secretário


Arnaldo Reckziegel
Presidente